



## **TERMO ADITIVO Nº 004/2013-CGMSP**

**CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO Nº 2011-0.129.318-3**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO OGM Nº 2012-0.237.967-9**

**PREGÃO Nº 03/2012-SGM**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTORLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME – CNPJ: 10.659.152/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos conforme item 1.2 do contrato nº003/2012-OGMSP

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 03(TRÊS), MESES CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEXTA. DO CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP

**VIGÊNCIA:** 21/08/2013 a 20/11/2013

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 64073/2013

**DOTAÇÃO:** 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.14.03.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2013-CGMSP**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela CONTROLADOR GERAL, Senhor **MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME – CNPJ: 10.659.152/0001-54 estabelecida à Rua Itambaraca, 34, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 10.659.152/0001-54, inscrição estadual n.º 147.520.145.116, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. **LEONARDO SIMÕES HABIB**, RG nº \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 003/2012-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2012-0.237.967-9 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 03 (Três) meses, de 21 de Agosto de 2013 a 20 de Novembro de 2013, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 003/2012-OGMSP combinado com a Ordem de Início 001/2012-OGMSP.

II - Fica alterado o ITEM 7.1 DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP conforme segue: Na prorrogação, poderá ser concedido reajuste econômico nos termos da Legislação Federal vigente, Decreto Municipal nº 53.841/2013, deverá ser adotado como índice de reajuste o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

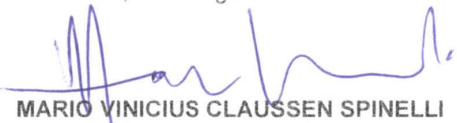
III – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

IV — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.14.03., por meio da Nota de Empenho nº. 64073/2013.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2012-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 19 de Agosto de 2013.

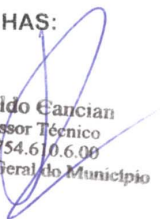
CONTRATANTE:

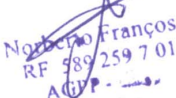
  
**MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI**  
Controlador Geral do Município

CONTRATADA:

  
**LEONARDO SIMÕES HABIB**  
LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

  
**Ronaldo Carciari**  
Assessor Técnico  
R.F 754.610.600  
Ouvidoria Geral do Município

  
**Norberto Francisco**  
RF 589.259.701  
ACUP - 1008